



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO CURSO DE CIÊNCIAS
CONTÁBEIS, CAMPUS MOSSORÓ
EDITAL Nº 05/2020 – DCSA/CCSAH**

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria **UFERSA/PROGRAD No 130/2020**, de 23 de outubro de 2020, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital nº 05/2020 – DCSA/CCSAH, de convocação para a eleição para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do curso de Ciências Contábeis, campus Mossoró.

1 Dos critérios para eleição

Os critérios para esta eleição obedecerão ao Regimento Geral da UFERSA. O(A) Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Ciências Contábeis do campus Mossoró serão eleitos, simultaneamente, pelos docentes efetivos que lecionam disciplinas para o Curso de graduação em Ciências Contábeis, campus Mossoró da UFERSA e pelos discentes regularmente matriculados no referido curso.

2 Dos critérios para candidatura

Poderão concorrer ao pleito eleitoral para às funções de Coordenador(a) e de Vice Coordenador(a) do curso de Ciências Contábeis os docentes do quadro permanente da UFERSA com formação acadêmica na área do curso, preferencialmente graduado no referido curso, e estando em regime de 40 (quarenta) horas ou dedicação exclusiva, conforme previsto no Regimento Geral em seu artigo 197.

3 Do registro das candidaturas

Serão registradas chapas que sejam compostas pelos nomes dos (as) candidatos(as) a Coordenador(a) e de Vice Coordenador(a) do curso de Ciências Contábeis, que, para efeito de votação, serão identificadas por números.

4 Das inscrições

As inscrições das chapas para as funções de Coordenador(a) e de Vice Coordenador(a) do curso de Ciências Contábeis serão realizadas exclusivamente mediante preenchimento e envio por e-mail de formulário próprio junto à comissão eleitoral (Anexo I/Ficha de inscrição),

enviados a secretaria do CCSAH no endereço eletrônica ccsah@ufersa.edu.br sendo estas realizadas no período das **08:00 horas as 17:00 horas do dia 27 de outubro de 2020 (terça-feira)**.

5 Da homologação do registro de candidaturas

A homologação do registro de candidaturas será realizada pela comissão eleitoral via vídeo conferência na plataforma *Google Meet* no dia **27 de outubro de 2020 às 17h30min**.

6 Do sorteio das chapas

Caso seja necessário, será realizado um sorteio entre as candidaturas homologadas para atribuição dos respectivos números das chapas. O sorteio será realizado após a homologação do registro de candidaturas, sendo realizado na pela presidente da comissão eleitoral em vídeo conferência na plataforma *Google Meet* realizada no dia **27 de outubro de 2020, às 17h30 horas**.

7 Do direito de votar

Estarão aptos a votar os(as) docentes efetivos(as) que leciona disciplinas para o Curso de Ciências Contábeis, campus Mossoró e os discentes regularmente matriculados neste Curso.

8 Das disposição dos(as) candidatos(as)

Os(as) candidatos(as) se disporão a colaborar com a comissão eleitoral no que lhe for solicitado para o bom andamento de todo o processo eleitoral, respeitando direitos e cumprindo com seus deveres e obrigações.

9 Da eleição

9.1 A eleição ocorrerá no dia **05 de novembro de 2020 (quinta-feira)**, das 08 horas às 20 horas e será realizada pelo Sistema Integrado de Gestão de Eleições (SIGEleicao) da Ufersa disponível no sítio <https://eleicoes.ufersa.edu.br/sigeleicao/>

- a) O acesso ao referido módulo (SIGeleição) poderá ser feito em qualquer computador, tablet ou smartphones conectado à internet, por meio de Login e Senha padrão dos usuários previamente cadastrados no sistema SIGAA.
- b) Para votar, o eleitor deverá seguir o caminho: SIGEleição > votar > eleicao para chefia e vice-chefia do departamento de ciências sociais aplicadas.

9.2 A votação será norteada por procedimentos técnicos e operacionais estabelecidos pela Superintendência de Informática, SUTIC.

10 Da apuração

A apuração dos votos ocorrerá depois de encerrada a eleição, pela Presidente da Comissão Eleitoral via SIGEleição, e o relatório final com o resultado da eleição será divulgado logo após a apuração.

11 Da proclamação dos(as) eleitos(as)

Serão eleitos(as) como Coordenador(a) e vice-coordenador(a) do curso Ciências Contábeis, campus Mossoró, os(as) servidores(as) docentes mais votados(as) por maioria simples de votos. Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- I. Ingresso mais antigo na instituição do(a) candidato(a) a Coordenador;
- II. Ingresso mais antigo na instituição do(a) candidato(a) a Vice- Coordenador;
- III. Maior idade do(a) candidato(a) a Coordenador/vice-coordenador, respectivamente.

12 Dos recursos

O prazo de recursos é de 24 horas após divulgação dos resultados das diferentes fases da eleição, tendo a comissão eleitoral o prazo de até 24 horas, após o recebimento do recurso, para se pronunciar sobre o mesmo, conforme Anexo II/Formulário de recurso.

13 Da divulgação do resultado final

O resultado final deverá ser divulgado pela comissão eleitoral em até 24 horas após o final da eleição ou 48 horas se houver interposição de recursos.

Mossoró, 26 de Outubro de 2020.

Kelly Cristina de Oliveira

Presidente da Comissão Eleitoral

Kallyse Priscila Soares de Oliveira

Membro da Comissão Eleitoral

Antônio Erivando Xavier Júnior

Membro suplente da Comissão Eleitoral

Marcos Gabriel Moura de Medeiros

Marcos Gabriel Moura de Medeiros

Representante discente



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS,
CAMPUS MOSSORÓ**

EDITAL Nº 05/2020 – DCSA/CCSAH

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

ELEIÇÃO PARA CHEFE E VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Eu, _____,
matrícula SIAPE nº _____, atendendo aos requisitos
apresentados no Edital Nº 05/2020 – DCSA/CCSAH, venho, por meio desta, solicitar minha
candidatura à Coordenador(a) do curso de Ciências Contábeis, campus Mossoró. Declaro estar
ciente do Edital de Eleição que rege este processo, bem como, declaro estar de acordo com
seu cumprimento.

Mossoró, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do (a) Candidato (a)

Eu, _____,
matrícula SIAPE nº _____, atendendo aos requisitos
apresentados no Edital Nº 05/2020 – DCSA/CCSAH, venho, por meio desta, solicitar minha
candidatura à Vice Coordenador(a) do curso de Ciências Contábeis. Declaro estar ciente do
Edital de Eleição que rege este processo, bem como, declaro estar de acordo com seu
cumprimento.

Mossoró, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do (a) Candidato (a)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS,
CAMPUS MOSSORÓ**

EDITAL Nº 05/2020 – DCSA/CCSAH

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO

ELEIÇÃO PARA CHEFE E VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Candidato(a):

JUSTIFICATIVA (se necessário, utilize o verso):

Assinatura :

Data: / /2020